

## **Histórico**

O sertanista mineiro Simão da Silva Teixeira, cumprindo promessa por sair das matas em que se perdera, trouxe para o local a imagem de seu Santo protetor, São Simão, doando a este mais mil alqueires de terras, reservando para si, cerca de duzentos alqueires que, após a morte, também foram doadas ao Patrimônio da igreja.

À medida que foram chegando novos povoadores, a igreja cedia lotes a eles, para domínio útil, mediante aforamento. Assim que houve certa concentração de moradias, Simão da Silva Teixeira solicitou à Curia Diocesana de São Paulo, autorização para construção da capela, concedida em 1824.

Os primeiros moradores dedicaram-se à pecuária e à cultura da cana. Alguns anos depois, o advento da cafeicultura propiciou grande desenvolvimento, sendo nesta época implantadas várias ferrovias para escoamento da produção local. A partir da Estrada de Ferro Mogiana (atual FEPASA), surgiram a Cia. Melhoramentos São Simão, mais tarde transformada na Estrada de Ferro São Paulo - Minas (também incorporada à FEPASA); uma estrada que ligava Santos Dumont a Cajuru, e a São Paulo Coffee Estates Company, além de vários ramais.

**Gentílico: são-simonense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Simão, pela lei provincial nº 26, de 08-03-1842.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Simão, pela lei provincial nº 75, de 22-04-1865, desmembrada do município de Casa Branca. Sede no antigo distrito de São Simão. Constituído de 2 distritos: São Simão e Serra Azul. Instalada em 13-11-1867.

Pela lei provincial nº 29, de 10-03-1885, é criado o distrito de Serra Azul e anexado ao município de São Simão.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Simão, pela lei municipal nº 15, de 04-03-1895.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: São Simão e Serra Azul.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 2206, de 14-11-1927, desmembra do município de São Simão o distrito de Serra Azul. Elevado à categoria de município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1936.

Pela lei nº 3102, de 08-10-1937, é criado o distrito de Luiz Antônio e anexado ao município de São Simão.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: São Simão e Luiz Antônio.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de São Simão o distrito de Luís Antônio. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.